



MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE PRIMEIRA RETIFICAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 124/2022.
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2022.**

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para aquisição de periféricos e peças de reposição de computadores para o Município e aquisição de equipamentos e materiais para as atividades do Projeto Estratégico Saúde em Rede, conforme Resolução SES/MG nº 7.784/2021.

O **MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES / MG**, através de seu Pregoeiro Municipal, nomeado pela Portaria nº 04/2022, faz saber a **PRIMEIRA RETIFICAÇÃO DO EDITAL** de PREGÃO ELETRÔNICO nº 65/2022, Processo Licitatório nº 124/2022, tão somente para alteração no prazo máximo de entrega dos produtos, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PRAZO MÁXIMO DE ENTREGA DOS PRODUTOS

1.1 – Fica estabelecida a alteração do **prazo máximo de entrega dos produtos para 30 (trinta) dias**, passando a vigorar o mencionado prazo na Cláusula Quatorze do Edital; no item n.º 4 (quatro) do Termo de Referência; e na Cláusula Sexta, item 6.2 da minuta de contrato (anexo III).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 – Por se tratar de alteração que não impacta diretamente na elaboração das propostas das eventuais licitantes, ficam mantidos a data e horário inicialmente designados para a realização do certame.

2.2 - A mencionada retificação obedece às exigências das Lei Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, com suas posteriores alterações.

As demais Cláusulas e Condições do Edital permanecem inalteradas.

Brás Pires/MG, 27 de outubro de 2022.


Wesley de Souza Pereira
Pregoeiro Municipal